

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

SOLICITAÇÃO Nº 3353/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	1014	MANTA DE POLIPROPILENO 100 X 100 CM; Especificação: MANTA DE POLIPROPILENO 100 X 100CM - TAMANHO: 100X100CM (SENDO PERMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5 CM). PRODUTO: 100% EM 03(TRÊS) CAMADAS (SMS). GRAMATURA MÍNIMA: 55 G/M². USO: ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 03(TRÊS) CAMADAS (SMS) SOLDADAS TERMICAMENTE, SENDO AS 2(DUAS) CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBOND E 1 (UMA) CAMADA INTERNA DE MELTBLOWN, AS CAMADAS DE SPUNBOND DEVERÃO OFERECER HIDRORREPELÊNCIA, MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO CONTRA RASGOS E NÃO LIBERAR FIBRAS E PARTÍCULAS, A CAMADA DE MELTBLOWN DEVERÁ OFERECER BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSEGURADA POR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE). A MANTA É INDICADA COMO EMBALAGEM PARA ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS E ESTERILIZADOS POR GÁS FORMALDEÍDO OU VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DEVENDO SER PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES, ATÓXICA, ANTIESTÁTICA E MALEÁVEL PARA PERMITIR O FECHAMENTO ADEQUADO DO PACOTE. COR: AZUL OU VERDE. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 OU 200 UNIDADES.	R\$ 1,94
2	1009	MANTA DE POLIPROPILENO 50 X 50 CM; Especificação: MANTA DE POLIPROPILENO 50 X 50CM - TAMANHO: 50X50CM (SENDO PERMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5 CM). PRODUTO: 100% EM 03(TRÊS) CAMADAS (SMS). GRAMATURA MÍNIMA: 55 G/M². USO: ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 03(TRÊS) CAMADAS (SMS) SOLDADAS TERMICAMENTE, SENDO AS 2(DUAS) CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBOND E 1 (UMA) CAMADA INTERNA DE MELTBLOWN, AS CAMADAS DE SPUNBOND DEVERÃO OFERECER HIDRORREPELÊNCIA, MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO CONTRA RASGOS E NÃO LIBERAR FIBRAS E PARTÍCULAS, A CAMADA DE MELTBLOWN DEVERÁ OFERECER BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSEGURADA POR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE). A MANTA É INDICADA COMO EMBALAGEM PARA ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS E ESTERILIZADOS POR GÁS FORMALDEÍDO OU VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DEVENDO SER PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES, ATÓXICA, ANTIESTÁTICA E MALEÁVEL PARA PERMITIR O FECHAMENTO ADEQUADO DO PACOTE. COR: AZUL OU VERDE. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 OU 200 UNIDADES.	R\$ 0,49
3	1011	MANTA DE POLIPROPILENO 75 X 75 CM; Especificação: MANTA DE POLIPROPILENO 75 X 75CM - TAMANHO: 75X75CM (SENDO PERMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5 CM). PRODUTO: 100% EM 03(TRÊS) CAMADAS (SMS). GRAMATURA MÍNIMA: 55 G/M². USO: ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 03(TRÊS) CAMADAS (SMS) SOLDADAS TERMICAMENTE, SENDO AS 2(DUAS) CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBOND E 1 (UMA) CAMADA INTERNA DE MELTBLOWN, AS CAMADAS DE SPUNBOND DEVERÃO OFERECER HIDRORREPELÊNCIA, MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO CONTRA RASGOS E NÃO LIBERAR FIBRAS E PARTÍCULAS, A CAMADA DE MELTBLOWN DEVERÁ OFERECER BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSEGURADA POR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE). A MANTA É INDICADA COMO EMBALAGEM PARA ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS E ESTERILIZADOS POR GÁS FORMALDEÍDO OU VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DEVENDO SER PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES, ATÓXICA, ANTIESTÁTICA E MALEÁVEL PARA PERMITIR O FECHAMENTO ADEQUADO DO PACOTE. COR: AZUL OU VERDE. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 OU 200 UNIDADES.	R\$ 0,96
4	1012	MANTA DE POLIPROPILENO 90 X 90 CM; Especificação: MANTA DE POLIPROPILENO 90 X 90CM - TAMANHO: 90X90CM (SENDO PERMITIDA VARIAÇÃO DE +- 5 CM). PRODUTO: 100% EM 03(TRÊS) CAMADAS (SMS). GRAMATURA MÍNIMA: 55 G/M². USO: ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR 03(TRÊS) CAMADAS (SMS) SOLDADAS TERMICAMENTE, SENDO AS 2(DUAS) CAMADAS EXTERNAS DE SPUNBOND E 1 (UMA) CAMADA INTERNA DE MELTBLOWN, AS CAMADAS DE SPUNBOND DEVERÃO OFERECER HIDRORREPELÊNCIA, MALEABILIDADE, RESISTÊNCIA AO MANUSEIO CONTRA RASGOS E NÃO LIBERAR FIBRAS E PARTÍCULAS, A CAMADA DE MELTBLOWN DEVERÁ OFERECER BARREIRA MICROBIOLÓGICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ASSEGURADA POR LAUDO DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (BFE). A MANTA É INDICADA COMO EMBALAGEM PARA ARTIGOS A SEREM SUBMETIDOS E ESTERILIZADOS POR GÁS FORMALDEÍDO OU VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DEVENDO SER PERMEÁVEL AOS AGENTES ESTERILIZANTES, ATÓXICA, ANTIESTÁTICA E MALEÁVEL PARA PERMITIR O FECHAMENTO ADEQUADO DO PACOTE. COR: AZUL OU VERDE. APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 100 OU 200 UNIDADES.	R\$ 1,62

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 3353/2024 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF¹, aprovado pela Resolução DP.RDE.003/2024:

- 4.1.** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.
- 4.2.** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.
- 4.2.1.** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h55min do dia 17/10/2024 (horário de Brasília DF).

Atenciosamente,

 INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	RENATO EPAMINONDAS Analista de Compras II
--	---

De acordo,



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA - Matr.0000467-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 16/10/2024, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA - Matr.0001090-3, Analista II**, em 16/10/2024, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **153806428** código CRC= **A78187B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
AC 102, Blocos, Conj. A/B/C - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br